ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 630/2002

Autoriza a abertura de "Crédito Adicional Especial" na importância de R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, com a importância de R$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), no Programa de Trabalho 15.451.0056.2.233 – Restauração e Pavimentação de Estradas, Elemento de Despesa 44.90.51.04, Obras e Instalações.

Art. 2° - Os recursos para atender o Artigo 1° desta Lei serão provenientes do excesso de arrecadação, calculada com base no superávit demonstrado no Anexo I desta Lei.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 35 Anexo I
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 08 a 14/08/2002
Na Página 04
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE

ANEXO I
DA LEI Nº 0630/2002

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DE ARRECADAÇÃO

Valor estimado - exercício 2001	R$ 119.065.984,23
Valor arrecadado - exercício de 2001	R$ 165.736.853,74
Superávit – exercício 2001	**R$.. 44.670.869,51**

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 35 Ano I
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 08 a 14/08/2002
Na Página 04
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE

ANEXO II
DA LEI Nº 0630/2002

CÓDIGO PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	REFORÇO
02.15 – 15.451.0056.2.233 Restauração e Pavimentação de Estradas	44.90.51.04	6.300.000,00
TOTAL		6.300.000,00

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2001.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 35 Ano I
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 08 a 14/03/2002
Na Página 04
Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE 3

CORRIGENDA

LEI Nº 630/2002, ANEXO I e ANEXO II (publicado na edição nº 35 do jornal "Rio das Ostras Oficial", datado 08 a 14 de março de 2002, pág. 04).

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2001.

ANEXO I - PROJETO DE LEI Nº 009/2002

ANEXO II - PROJETO DE LEI Nº 009/2002

CÓDIGO PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	REFORÇO
02.15 – 15.451.0056.2.233 Restauração e Pavimentação de Estradas	44.90.51.04	6.300.000,00
TOTAL		6.300.000,00

Leia-se:

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2002.

ANEXO I - LEI Nº 630/2002

ANEXO II - LEI Nº 630/2002

CÓDIGO PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	REFORÇO
02.11 – 15.451.0056.2.233 Restauração e Pavimentação de Estradas	44.90.51.00	6.300.000,00
TOTAL		6.300.000,00

DECRETO Nº 013/2002, ANEXO I (publicado na edição nº 35 do jornal "Rio das Ostras Oficial", datado 08 a 14 de março de 2002, pág. 05).

Onde se lê:

Programa de Trabalho	**Despesa**	**Anulação**
02.07 – 04.131.0044.2.149 Elab. e Prod. Em Artic c/ Outras Séc. do Marketing da Cidade	33.90.39.00	45.000,00
02.07 – 04.131.0045.2.158 Elab da Prog Visual, Prod e Veic dos Eventos Município	33.90.39.00	85.000,00
02.13 – 27.812.0020.2.062 Funcion de Núcleo de Esportes em Comunid Carentes	**Despesa** 33.90.39.00	**Reforço** 115.000,00
02.11 – 15.122.0001.1.078 Aquis de Equip e Mat Permanentes neces a Secretaria	40.90.52.00	150.000,00

PUBLICAÇÃO

Publicado no Ed. 36 Ano I

Oficial n. 9.

Na Data de 15ª a 21/08/2002

Na Página 13

Sidnei Mattos
CHEFE DE GABINETE